



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 172 DE 10 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Sra. CLAUDINEIA FRANCISCA DE SOUZA** CPF. 729.563.481-91 RG. 33.912.574-3 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo ao dia 01/04/2023.

São Francisco/MG, 10 de Maio de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito